

Reunião  
G. G. 2012  
Aprov. unanidade

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
N.º ÚNICO	CEOP 433486
ENTRADA / SAÍDA N.º	450 DATA 30/5/2012

## REQUERIMENTO

Nos termos do comunicado da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), de 29 de maio, que atribui natureza obrigatória à Oferta Pública de Aquisição (OPA) da Intercement Austria Holding GmbH (Intercement) sobre a Cimpor - Cimentos de Portugal, SA (CIMPOR) com base nos compromissos e negociações que ocorreram entre a oferente, a Votorantim e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) como, aliás, o Partido Socialista sempre entendeu.

Constata-se do comunicado da CMVM e do prospeto da OPA que a CGD não só manteve conversações prévias com a oferente como, logo em 30 de março, comunicou, por escrito, à oferente que *“venderá a sua participação de 9,58% que detém na Cimpor no âmbito da OPA hoje anunciada pela Interciment ao preço que efetivamente venha a ser oferecido e pago.”* e acrescenta que só venderá se *“o único oferente seja uma empresa integralmente detida pela Camargo Corrêa.”*

Daqui se conclui que na audição da Administração da CGD, na Comissão de Economia e Obras Públicas (CEOP), em 20 de abril, os seus respetivos representantes - Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho Executivo - faltaram à verdade uma vez que declararam nunca ter havido conversações, mas meras conversas entre a CGD e a oferente.

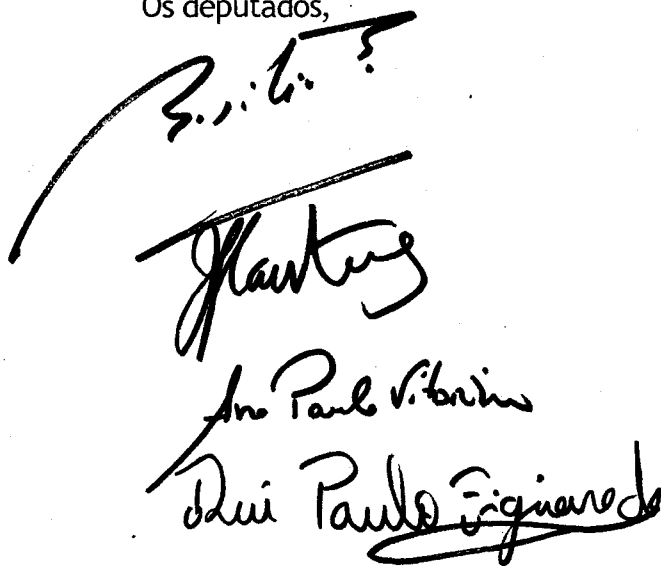
Por outro lado, da matéria que consta do comunicado da CMVM e do prospeto, conclui-se que o preço de 5,50 € por ação não pode deixar de ter sido fixado por acordo entre o adquirente -Interciment- e o alienante -CGD.

Com efeito, quando a CGD afirma que só venderá a sua posição na CIMPOR se o oferente for *“uma empresa, integralmente, detida pelo grupo Camargo Corrêa”*, seria uma total e inadmissível insensatez do Banco Público assumir este compromisso sem antes ter negociado o preço.

Nestes termos, o Partido Socialista entende que a factualidade descrita, sendo inteiramente nova para esta CEOP e revelando graves contradições entre os depoimentos, nesta sede prestados pelos responsáveis da CGD e a documentação, agora conhecida, requer que o ~~Ministro das Finanças ou o membro do governo por este indicado, bem como,~~ do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente do Conselho Executivo da caixa Geral de Depósitos voltem a ser ouvidos, na Comissão de Economia e Obras Públicas, sobre a matéria exposta.

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2012.

Os deputados,



The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The first signature is the most stylized and difficult to read. The second signature appears to be 'Hauberg'. The third signature is 'João Paulo Vitorino'. The fourth signature is 'João Paulo Figueiredo'.